



LEI ORDINÁRIA Nº 1605

de 01 de março de 2012

DENOMINA RUA.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica denominada Rua Edson Lopes, a quinta rua da Vila Evandro Antonio Bazzo, no Distrito do Boqueirão..

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

JARDIM, 01 DE MARÇO DE 2012.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1605/2012 - 01 de março de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em